



PORTARIA Nº 426/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **LARISSA ROCHA MUZZOLON**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.094.998-9/PR e inscrita no CPF Nº 037.756.939-98, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**– Nível 10, nomeada pela Portaria nº 220/2005, matrícula: 1872-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 27/06/2020 a 27/06/2021, como segue:

- 04/04/2022 a 23/04/2022

-04/07/2022 a 13/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2022.

Publicado no Dom/PR
Nº 2492
De 06/04/2022
Resp. Imma


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br